



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 037 DE 25 DE JULHO 2005.

Dispõe sobre o projeto Técnico do serviço de Atendimento Móvel e de Urgência – SAMU-192/ SEMSA-MANAUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS-CIB/AM, na sua 151ª Reunião (107ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2005, e;

CONSIDERANDO o projeto técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, com base na legislação em vigor, Portarias nº 2048/GM de 2002, nº 1828/GM de 2004;

CONSIDERANDO os gastos que a Secretaria de Estado da Saúde possui com a manutenção do Sistema de Urgência em Manaus.

RESOLVE:

APROVAR por consenso dos membros presentes o parecer técnico do representante da FVS na CIB, **Antonio Evandro de Oliveira**, no qual especificada que considerando as despesas que a Secretaria de Estado da Saúde já possui com a manutenção do Sistema de Urgência assim como com os compromissos assumidos com a implantação dos SAMU Regionais, concluindo que:

1. A Secretaria Municipal de Saúde de Manaus assumira os custos de implantação e manutenção do projeto SAMU-192 e que a Secretaria de Estado da Saúde continue mantendo suas unidades de referencia em Urgência e a implantação dos SAMU Regionais.
2. Sejam efetuadas as adequações no projeto, propostas no citado parecer.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de julho de 2005.

DARIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 037/2005 – CIB/AM**, datada de 25 de julho de 2005, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde